



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00685 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
204F99679910EB32909299011EF8B1AF

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019  
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Objeto:** Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social.

**Contratado (a):** **ROSIMEIRE SANTANA AMARAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 709.551.585-91, com endereço funcional na Rua João Francisco, nº 22, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA

**VALOR MENSAL:**

R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.750,00 (três mil e quinhentos e setenta reais)

**Fundamentação Legal:** ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 09 de Janeiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social., conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 011/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

**Contratada:** ROSIMEIRE SANTANA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 709.551.585-91, com endereço funcional na Rua João Francisco, nº 22, Centro, CEP: 45.157- 000, Cândido Sales/BA.

**VALOR MENSAL:**

R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 09 de Janeiro de 2019.

**Vianey Ferreira Viana**  
Presidente da COPEL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº. 553.001.545-04.

**CONTRATADA:** ROSIMEIRE SANTANA AMARAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 709.551.585-91, com endereço funcional na Rua João Francisco, nº 22, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2019

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 011/2019 com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

### DO PREÇO

Dar-se-á ao presente contrato o valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) no total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais).

### DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 09 de Janeiro de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ROSIMEIRE SANTANA AMARAL**  
Contratada

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018

Aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, o Pregoeiro, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Filipinas, nº 04, Bairro Felícia (Jardim Guanabara), Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-200 inscrita no CNPJ nº 16.656.144/0001-30, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Doane Varges Ferreira Souza, inscrito no CPF nº 023.135.955-10, portador da CI nº. 95030839-34 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 10, Jardim Guanabara, Bairro Felícia, CEP: 45.055-265, Vitória da Conquista/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 070/2018

### LOTE 02

1	<p><b>FILTRO RESPIRADOR HIDROFÓBICO PEDIÁTRICO</b>          Filtro HMEF Bacterial Viral e Trocador de calor e umidade (Estéril C/ Traqueinha) - PEDIÁTRICO • ECO MAXI</p> <p>O Filtro HMEF ECO MAXI Pediátrico para ventiladores mecânicos e aparelhos de suporte respiratório é indicado para a proteção do paciente infantil, evitando complicações relacionadas à falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microorganismos alcançarem o trato respiratório do paciente. Possui mecanismo para troca de calor e umidade combinado com filtro bacterial e viral para uso em anestesia, terapia intensiva, medicina respiratória e ventilação mecânica.</p> <p>O filtro HMEF ECO MAXI possui duas membranas, sendo a proximal ao paciente a Higroscópica, que possui a propriedade de reter o calor e umidade durante a expiração e devolvê-la durante a expiração; e outra membrana proximal ao equipamento que é filtrante e totalmente hidrofóbica.</p> <p>Este dispositivo de filtração deve ser posicionado próximo ao paciente. Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril;</li> <li>- Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico;</li> <li>- Espaço Morto (Traqueinha) de 26ml e volume TIDAL de 90 a 1500ml;</li> <li>- Acesso para Monitoração Capnógrafo com conexão LuerLock fêmea com tampa;</li> <li>- Volume Corrente (TIDAL): 90 - 1500 ML;</li> <li>- Conexões: 22M-15F / 22F-15M;</li> <li>- Peso: 19g;</li> <li>- Esterilização por Óxido de Etileno;</li> <li>- Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico Eletrostático;</li> <li>- Estrutura: Polipropileno;</li> <li>- Saída de umidade: &gt;31mg/ H2O @ VT 250ml (Laudo de verificação disponível mediante solicitação do cliente);</li> </ul>	UNI.	500	26,00	13.000,00
---	---	------	-----	-------	-----------

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eficiência de Filtração: Bacterial 99,999%; Viral 99,999% (Laudo de verificação disponível mediante solicitação do cliente);</li> <li>- Resistência ao fluxo em H2O a 15L/min: 120pa;</li> <li>- Dimensões: altura 73mm; largura 48mm;</li> <li>- Embalado em papel grau cirúrgico;</li> <li>- Atóxico.</li> </ul> <p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso pediátrico em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia.</li> <li>- Dispositivo de uso individual descartável;</li> <li>- Troca: 24 horas;</li> <li>- Utilização em ventiladores Trilogy, PB560, Astral, Monau, VSIII, ventiladores hospitalares (UTI) e outros aparelhos de suporte ventilatório.</li> <li>- Obs.: A resistência do filtro deve ser monitorada durante o período de uso e substituído de acordo com a necessidade de cada aplicação e quadro clínico de cada paciente.</li> </ul>				
2	<p>FILTRO RESPIRADOR HIDROFÓBICO ADULTO</p> <p>Filtro HMEF Bacterial Viral e Trocador de calor e umidade (Estéril C/ Traqueinha) - ADULTO • ECO MAXI</p> <p>O Filtro HMEF ECO MAXI é indicado para a proteção do paciente, evitando complicações relacionadas à falta de calor e umidade no ar inspirado e impedindo microorganismos alcançarem o trato respiratório do paciente. Possui mecanismo para troca de calor e umidade combinado com filtro bacterial e viral para uso em anestesia, terapia intensiva, medicina respiratória e ventilação mecânica.</p> <p>O filtro HMEF ECO MAXI possui duas membranas, sendo a proximal ao paciente a Higroscópica, que possui a propriedade de reter o calor e umidade durante a expiração e devolvê-la durante a expiração; e outra membrana proximal ao equipamento que é filtrante e totalmente hidrofóbica.</p> <p>Este dispositivo de filtração deve ser posicionado próximo ao paciente.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril;</li> <li>- Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico;</li> <li>- Espaço Morto (Traqueinha) de 55ml e volume TIDAL de 150 a 1500ml;</li> <li>- Acesso para Monitoração Capnográfico com conexão LuerLock fêmea com tampa;</li> <li>- Volume Corrente (TIDAL): 150 - 1500 ML;</li> <li>- Conexões: 22M-15F / 22F-15M;</li> <li>- Peso: 27g;</li> <li>- Esterilização por Óxido de Etíleno;</li> <li>- Meio Filtrante: Celulose e Polipropileno Hidrofóbico Eletrostático;</li> <li>- Estrutura: Polipropileno;</li> <li>- Saída de umidade: &gt;31mg/ H2O @ VT 500ml (Laudo de verificação disponível mediante solicitação do cliente);</li> <li>- Eficiência de Filtração: Bacterial 99,999%; Viral 99,999% (Laudo de verificação disponível mediante solicitação do cliente);</li> <li>- Resistência ao fluxo em H2O a 30L/min: 197pa;</li> <li>- Dimensões: altura 78mm; largura 68,5mm;</li> <li>- Embalado em papel grau cirúrgico;</li> <li>- Atóxico.</li> </ul> <p>Recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia.</li> <li>- Dispositivo de uso individual descartável;</li> <li>- Troca: 48 horas;</li> <li>- Obs.: A resistência do filtro deve ser monitorada durante o período de uso e substituído de acordo com a necessidade de cada aplicação e quadro clínico de cada paciente.</li> </ul> <p>Fabricante: GVS . - País de Origem: Itália.</p>	UNI.	2.000	26,00	52.000,00
3	<p>KIT DE CATÉTER CENTRAL ADULTO</p> <p>Os cateteres duplo lúmen para acesso venoso central (CVC) são fabricados em poliuretano. Material que apresenta a mesma</p>	UNI.	1.000	25,00	25.000,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>flexibilidade do silicone, sendo no entanto muito mais durável. Sua maciez dificulta a dobra, nos locais de punção. Totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X. Graduação da profundidade em centímetros. Disponíveis em diversos diâmetros e comprimentos.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Introdução com técnica de “Seldinger”</li> <li>Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido a ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos.</li> <li>Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso.</li> <li>Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.</li> <li>Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente.</li> <li>Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas.</li> </ul> <p>Tamanho:7FR x 15 cm</p>				
4	<p><b>KIT DE CATETER CENTRAL PEDIÁTRICO</b></p> <p>Os cateteres duplos lúmen para acesso venoso central (CVC) são fabricados em poliuretano. Material que apresenta a mesma flexibilidade do silicone, sendo no entanto muito mais durável. Sua maciez dificulta a dobra, nos locais de punção. Totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X. Graduação da profundidade em centímetros. Disponíveis em diversos diâmetros e comprimentos.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Introdução com técnica de “Seldinger”</li> <li>Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido a ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos.</li> <li>Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso.</li> <li>Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.</li> <li>Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente.</li> <li>Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas.</li> </ul> <p>Tamanho:4FR x 13 cm</p>	UNI.	1.000	26,00	26.000,00
5	<p><b>APARELHO DE PRESSÃO C/ VELCRO (OBESO)</b></p> <p>APARELHO DE PRESSÃO (Esfigmanômetro Aneróide) ADULTO OBESO NYLON VELCRO</p> <p>O Esfigmanômetro é um equipamento de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. É um aparelho de extrema qualidade e fácil de usar, indispensável no dia-a-dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saúde. A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando); a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por</p>	UNI.	24	110,00	2.640,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>exemplo, ansiedade, nervosismo, etc.</p> <p>Para prever alguns riscos, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros.</p> <p>Para a medição da pressão arterial;</p> <p>Manômetro de alta precisão com tecnologia japones;</p> <p>Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm);</p> <p>Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de VELCRO na cor azul marinho;</p> <p>Recomendado para uso doméstico hospitalar;</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Manômetro 0 - 300 mmHg;</li> <li>01 Braçadeira;</li> <li>01 Válvula de deflação;</li> <li>01 Pêra;</li> <li>01 Estojo para viagem.</li> </ul> <p>Verificado e Aprovado pelo INMETRO;</p>				
6	<p><b>APARELHO DE PRESSÃO C/ VELCRO (RN)</b></p> <p><b>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO</b></p> <p>O Esguigomanômetro é um equipamento de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. É um aparelho de extrema qualidade e fácil de usar, indispensável no dia-a-dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saúde.</p> <p><b>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL NYLON VELCRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O esguigomanômetroaneróide Premium (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho velcro;</li> <li>- Verificado e aprovado pelo INMETRO;</li> <li>- Braçadeira em nylon com fecho de velcro;</li> <li>- Acompanha estojo para viagem;</li> </ul> <p>Circunferência da braçadeira: 10 - 18cm.</p> <p>Garantia 1 ano. Somente com apresentação da nota fiscal de compra, garantia não se aplica para partes sensíveis ao desgaste de uso normal.</p>	UNI D.	12	105,00	1.260,00
7	<p><b>MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO</b></p> <p>Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização</p> <p>Máscara destinada para pacientes que necessitam de nebulização continua.</p> <p>A nebulização ajuda na higiene brônquica através da restauração e manutenção da continuidade da cobertura mucosa. Hidratando as secreções secas e retidas, além de umidificar o oxigênio inspirado possibilitando a administração de medicações.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo Adulto;</li> <li>- Com Tubo;</li> <li>- Com Frasco;</li> <li>- Não estéril;</li> </ul>	UNI D.	500	11,00	5.500,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>- Fabricante recomenda uso único (não utilizar caso a embalagem esteja aberta ou danificada).</p>				
8	<p><b>MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA</b>  Máscara de Oxigênio Pediátrica para Nebulização  Máscara destinada para pacientes que necessitam de nebulização continua.  A nebulização ajuda na higiene brônquica através da restauração e manutenção da continuidade da cobertura mucosa. Hidratando as secreções secas e retidas, além de umidificar o oxigênio inspirado possibilitando a administração de medicações.  - Modelo Pediátrico;  - Com Tubo;  - Com Frasco;  - Não estéril;  - Fabricante recomenda uso único (não utilizar caso a embalagem esteja aberta ou danificada).</p>	UNI D.	500	11,00	5.500,00
9	<p><b>GEL CONDUTOR (ECG)</b>  Gel para ECG e USG  5Kg  O Gel para ECG e USG - 5Kg é utilizado em eletrocardiogramas, ultrasonografias e ecocardiogramas, para aumentar a vida útil dos eletrodos usados nestes exames. É inodoro, transparente, hipoalergênico e não gorduroso. Seu uso não oferece risco para o equipamento ou para o exame.  Apresenta alta condutividade.  Prazo de validade na embalagem.</p>	UNI D.	500	28,00	14.000,00
10	<p><b>FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO BOUGIE</b>  Fio Guia para Intubação Difícil "Bougie" - Adulto  Cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o Bougie- durante as manobras Superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal.  Segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão.  Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades: permite seu uso nos dois sentidos (extremidade angulada ou reta).  Marcações situadas na face anterior: favorece a leitura durante o procedimento  Extremidades atraumáticas  Apresentação: estéril, pronto para uso imediato  ISENTO DE LÁTEX</p>	UND.	100	65,00	6.500,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>Descartável</p> <p>Tamanho: Adulto; Comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15F); Para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm.</p> <p>Garantia: Contra Defeito de Fabricação.</p>				
11	<p>MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO ADULTO</p> <p>Máscara de Oxigênio Adulto de Alta Concentração</p> <p>É indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto.</p> <p>Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modelo Adulto;</li> <li>- Com Tubo de O2;</li> <li>- Com reservatório;</li> <li>- Não estéril;</li> <li>- Fabricante recomenda uso único (não utilizar caso a embalagem esteja aberta ou danificada).</li> <li>- Quantidade: 1pc;</li> <li>- Conserve em local seco e fresco, ao abrigo da luz solar, poeira e vapores químicos;</li> <li>- Validade indeterminada;</li> <li>- Composição: Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico;</li> <li>- Não esterilizável - Produto de Uso Único;</li> <li>- Não pode ser esterilizado.</li> </ul>	UND.	200	25,00	5.000,00
12	<p>MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO INFANTIL</p> <p>Máscara de Alta Concentração Infantil com Reservatório</p> <p>Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Máscara com reservatório;</li> <li>- Modelo: Infantil;</li> <li>- Não estéril.</li> </ul> <p>Garantia de 90 dias para defeitos de materiais e mão de obra.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade do reservatório: 750ml;</li> <li>- Uso único;</li> <li>- Validade indeterminada (Enquanto embalagem intacta);</li> </ul>	UND	200	25,00	5.000,00

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p>- Armazenar em local seco com ausência de luz solar e calor.</p> <p>Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Extensão e reservatório em PVC;</li> <li>• Máscara em PVC com presilha em aço.</li> </ul> <p>Não pode ser esterilizado.</p> <p>Modelo infantil. Com reservatório de 750ml. Não estéril.</p>				
13	MÁSCARA FACIAL SEM RESERVATÓRIO ADULTO	UND.	200	20,00	4.000,00
14	MÁSCARA FACIAL SEM RESERVATÓRIO INFANTIL	UND.	200	20,00	4.000,00
15	<p>MÁSCARA LARÍNGEA N°1</p> <p>Máscara Laríngea MD de Silicone Estéril 1.0</p> <p>Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD.</p> <p>Tamanho: 1.0. Recomendação de uso para Neonato/infantil com até 5 kg.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em Silicone;</li> <li>- Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras;</li> <li>- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;</li> <li>- Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.</li> <li>- Contém: 01 unidade;</li> <li>- Volume máximo de insuflação do coxim: 4 ml;</li> <li>- Tamanho: 1.0;</li> <li>- Indicação: Neonato/Infantil;</li> <li>- Tamanho do paciente: até 5 kg;</li> <li>- Composição: Silicone;</li> <li>- Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector côncico);</li> <li>- Livre de látex;</li> <li>- Uso único;</li> </ul>	UND.	200	180,00	36.000,00
16	<p>MÁSCARA LARÍNGEA N°1,5</p> <p>Máscara Laríngea MD de Silicone Estéril 1.5</p> <p>Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD.</p> <p>Tamanho: 1.5. Recomendação de uso para infantil entre 5 e 10 kg.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em Silicone;</li> <li>- Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras;</li> <li>- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;</li> <li>- Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.</li> <li>- Contém: 01 unidade;</li> <li>- Volume máximo de insuflação do coxim: 7 ml;</li> <li>- Tamanho: 1.5;</li> </ul>	UND.	200	180,00	36.000,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicação: Infantil;</li> <li>- Tamanho do paciente: entre 5 e 10 kg;</li> <li>- Composição: Silicone;</li> <li>- Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico);</li> <li>- Livre de látex;</li> <li>- Uso único;</li> </ul>				
17	<p><b>MÁSCARA LARÍNGEA N°2</b></p> <p>Máscara Laríngea MD de Silicone Estéril 2.0 Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 2.0. Recomendação de uso para infantil/criança entre 10 e 20 kg.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em Silicone;</li> <li>- Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras;</li> <li>- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;</li> <li>- Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.</li> <li>- Contém: 01 unidade;</li> <li>- Volume máximo de insuflação do coxim: 10 ml;</li> <li>- Tamanho: 2.0;</li> <li>- Indicação: Infantil/criança;</li> <li>- Tamanho do paciente: entre 10 e 20 kg;</li> <li>- Composição: Silicone;</li> <li>- Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico);</li> <li>- Livre de látex;</li> <li>- Uso único;</li> </ul>	UND.	200	180,00	36.000,00
18	<b>MÁSCARA LARÍNGEA N°2,5</b>	UND.	200	180,00	36.000,00
19	<p><b>MÁSCARA LARÍNGEA N°3</b></p> <p>Máscara Laríngea MD de Silicone Estéril 3.0 Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 3.0. Recomendação de uso para infantil/criança entre 30 e 50 kg.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em Silicone;</li> <li>- Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras;</li> <li>- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;</li> <li>- Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.</li> <li>- Contém: 01 unidade;</li> <li>- Volume máximo de insuflação do coxim: 20 ml;</li> <li>- Tamanho: 3.0;</li> <li>- Indicação: Criança;</li> <li>- Tamanho do paciente: entre 30 e 50 kg;</li> <li>- Composição: Silicone;</li> </ul>	UND.	200	180,00	36.000,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico);</li> <li>- Livre de látex;</li> <li>- Uso único;</li> </ul>				
20	<p><b>MÁSCARA LARÍNGEA N° 4</b></p> <p>Máscara Laríngea MD de Silicone Estéril 4.0 Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 4.0. Recomendação de uso para Adulto entre 50 e 70kg.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em Silicone;</li> <li>- Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras;</li> <li>- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;</li> <li>- Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.</li> <li>- Contém: 01 unidade;</li> <li>- Volume máximo de insuflação do coxim: 30 ml;</li> <li>- Tamanho: 4.0;</li> <li>- Indicação: Adulto;</li> <li>- Tamanho do paciente: 50 - 70 kg;</li> <li>- Composição: Silicone;</li> <li>- Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico);</li> <li>- Livre de látex;</li> <li>- Uso único;</li> </ul>	UND.	200	180,00	36.000,00
21	<p><b>MÁSCARA LARÍNGEA N°5</b></p> <p>Máscara Laríngea MD de Silicone Estéril 5.0 Utilizada para intubação traqueal em pacientes impossibilitados de respirar e no uso de máscara facial em anestesia e reanimação. A máscara é confeccionada em silicone, pela MD. Tamanho: 5.0. Recomendação de uso para Adulto entre 70 e 100kg.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em Silicone;</li> <li>- Reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras;</li> <li>- Possui barras que protegem a obstrução accidental da epiglote;</li> <li>- Possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.</li> <li>- Contém: 01 unidade;</li> <li>- Volume máximo de insuflação do coxim: 40 ml;</li> <li>- Tamanho: 5.0;</li> <li>- Indicação: Adulto;</li> <li>- Tamanho do paciente: 70 - 100 kg;</li> <li>- Composição: Silicone;</li> <li>- Conector de extremidade da máquina: 15mm (conector cônico);</li> <li>- Livre de látex;</li> <li>- Uso único;</li> </ul>	UND.	200	170,00	34.000,00
22	ELETRO CAUTERIZADO	UND	2		22.538,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	BISTURI ELÉTRICO  Perfeito para pequenos procedimentos dermatológicos, o Bisturi SmartCut™ de 150w apresenta os requisitos de segurança encontrados somente nos bisturis de maior porte, com manuseio prático e intuitivo. Possui a exclusiva tecnologia CCQ™ que monitora a qualidade de contato da placa de retorno e interrompe automaticamente o funcionamento em caso de desconexão da placa. ATENÇÃO: Kit de Acessórios.  SmartCutDERMKit (Aparelho + Kit) Kit de Acessórios - Dermatologia (Opcional): - 3 Canetas Comando Manual Descartáveis - M131 - 1 Placa de Aço Inox (18 x 25cm) - M13 - 1 Cabo para Placa de Aço Inox Reutilizável - M32 - 1 Pedal Duplo Monopolar - M103 - 5 eletrodos (bitola de 2,38mm): Aguilha (0,6mm x 15mm) - haste 70mm - AR0615-75 Bola Reta Ø2,38mm - haste 75mm - BR238-75 Bola Reta Ø4,76mm - haste 75mm - BR476-75 Faca Curva - haste 75mm - FC-75 Alça redonda Ø8,0mm - haste 75mm - LR0380-75  - Modo de operação: HiCut, Cut, Blend Min, BlendMid, Blend Max, Desiccate, Spray, Bipolar Macro e Bipolar Micro; - Saídas Monopolar e Bipolar; - 2 Displays independentes para corte e coagulação; - Acionamento por pedal ou caneta; - Bargraph p/ indicação de qualidade de contato da placa de retorno; - Placas simples ou dupla c/ detecção automática e indicação em display; - Função Standby - 100 memórias configuráveis; - Frequência 400KHz Kit de Acessórios para Dermatologia: ● 3 Canetas Comando Manual Descartáveis ● 1 Placa de Aço Inox (18 x 25cm) ● 1 Cabo para Placa de Aço Inox Reutilizável ● 1 Pedal Duplo Monopolar ● 5 eletrodos (com bitola de 2,38mm): ● Agulha (0,6mm x 15mm) - haste 70mm ● Bola Reta Ø2,38mm - haste 75mm - ● Bola Reta Ø4,76mm - haste 75mm - ● Faca Curva - haste 75mm - ● Alça redonda Ø8,0mm - haste 75mm -			11.269,00	
23	EQUIPO BURETA  Informações Técnicas • Indicado para infusões de soluções parenterais. • Ponta perfurante com tampa protetora. • Câmara gotejadora flexível. • Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico. • Pinça rolete para dosagem de volume. • Conector luerlock. • Bureta graduada em 150 ml. • Pinça corta fluxo tipo Clamp. • Injetor lateral autocicatrizante. • Entrada de ar.	UND	300	4,50	1.350,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	• Filtro de partícula.				
24	PINÇA ALLIS 15CM PINÇA ALLIS 15 cm 5X6 DENTES PARA INTESTINO E TECIDO ABC INSTRUMENTOS INFORMAÇÕES TÉCNICAS Material Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS  Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UND	30	23,00	690,00
25	PINÇA BACKHAUS 13CM PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO INFORMAÇÕES TÉCNICAS Material Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS  Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UND	24	22,00	528,00
26	PINÇA BACKHAUS 15CM PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO INFORMAÇÕES TÉCNICAS Material Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Marca ABC Fabricante ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS  Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UND	24	32,00	768,00
27	PINÇA CHERON 24CM ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO PINÇA CHERON 24 cm PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO Material Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS  Certificações Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS.	UND	32	43,00	1.376,00
28	PINÇA DE DISSECÇÃO C/ DENTE 16CM PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM Pinça Dissecção Anatômica 16cm As pinças de dissecção são usadas para segurar uma parte do	UND	20	11,00	220,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Com Serrilha.				
29	PINÇA DE DISSECÇÃO S/ DENTE 16CM	UND	20	11,00	220,00
30	PINÇA KELLE RETA 14CM Pinça Kelly ABC Reta 14cm É usada para pinçamento (Hemostasia). - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta, com Serrilha.	UND	20	19,00	380,00
31	PINÇA KELLE RETA 18CM Pinça Cushing Reta com Serrilha 18cm Utilizada na manipulação de tecidos moles e na remoção de sutura. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Ponta fina com serrilha.	UND	40	26,00	1.040,00
32	PINÇA KOCHER 16CM Pinça Kocher 16cm Reta Muito utilizada na tração de tecido fibroso como aponeurose. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Possui dentes e serrilha.	UND	20	28,00	560,00
33	PINÇA MIXTER 20CM Pinça Mixter20cm Usada para a realização do procedimento de hemostasia. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Com serrilha.	UND	20	52,00	1.040,00
34	PINÇA MOSQUITO CURVA 12,0CM Pinça Halstead Mosquito Curva 12cm Tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Ponta curva com serrilha.	UND	20	18,00	360,00
35	PINÇA MOSQUITO CURVA 18CM Pinça Halstead Mosquito Curva 18cm Tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Ponta curva com serrilha.	UND	20	44,00	880,00
36	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM Pinça Halstead Mosquito Reta 12cm Tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. - Possui travas para mantê-la fechada; - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	UND	20	16,00	320,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	- Ponta reta, com serrilha.				
37	PINÇA MOSQUITO RETA 18CM Pinça Halstead Mosquito Reta 18cm Tem a função de promover a hemostasia através da compressão dos vasos. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Com serrilha.	UND	20	43,00	860,00
38	PINÇA PEAN 16CM Pinça Pean 16cm Prende as gazes para a realização de anti-sepsia. - Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; - Com serrilha.	UND	20	27,00	540,00
39	PINÇA POZZI 24CM P/COLO UTERINO Pinça Professor Medina para Biopsia de Colo Uterino 24cm Utilizada na biopsia do colo do útero. Contém ponta coletora de 3mm. Características do produto: - Confeccionada em aço inox; - Ponta coletora de 3mm; - Contém prendedor para fixar pinça fechada.	UND	10	40,00	400,00
40	PORTA AGULHA MAYO HEGA 16CM Porta Agulha MayoHegar 16cm Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Com serrilha.	UND	30	25,00	750,00
41	PORTA AGULHA MAYO HEGA 18CM Porta Agulha MayoHegar 18cm Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. - Produto confeccionado em aço inoxidável; - Com serrilha.	UND	30	26,00	780,00

## CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

## CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

## CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

- \_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
- \_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
- \_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

## CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

## CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales/BA, 17 de Janeiro de 2019

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**Doane Vargas Ferreira Souza**  
**DM IMAGEM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
204F99679910EB32909299011EF8B1AF

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018

Aos dezessete dias do mês de Janeiro de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, o Pregoeiro, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Dep. Luis Eduardo Magalhães conforme especificações constantes no anexo I, que integra este Edital, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.580.167/0001-18, estabelecida na Rua E, Quadra F, Lote 15 (Distrito Industrial), Bairro Mandacaru, Jequié-BA, CEP-45.210-172, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Paulo dos Santos Silva Filho, inscrito no CPF nº 057.043.615-01, portador da CI nº. 1413863043 - expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 10, Vila América, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 070/2018

### LOTE - 01

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
01	Éter Alcoolizado ou Licor de Hoffman <b>DETALHES DO PRODUTO</b> (Éter Alcoolizado / Licor de Hoffman) é um produto indicado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como para remoção de fitas adesivas. <b>AÇÃO/ATIVOS:</b> Éter Alcoolizado / Licor de Hoffman <b>APRESENTAÇÃO:</b> 1 L <b>MODO DE USO:</b> Uso externo. Uso adulto e pediátrico.	LT	7	54,00	378,00
Valor Total					378,00

### CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos serão entregues de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

## CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

## CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

- \_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
- \_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
- \_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

## CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

## CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales/BA, 17 de Janeiro de 2019

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**Paulo dos Santos Silva Filho**  
**BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E**  
**ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182